



Praça Garcia Paes Leme, 96, Centro - Paraíba do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, VEREADOR ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Decretar PONTO FACULTATIVO no dia 17/12/25 (em virtude do jogo do flamengo na Intercontinental e do jogo do Vasco pela Copa do Brasil), dias 24/12/25, 26/12/25, 01/01/26, 02/01/26, em virtude das Festas de Fim de Ano.

Nos dias 23 e 31 de dezembro, o funcionamento da Câmara será de 09:00 às 13 horas.

Nos dias 22, 29 e 30 de dezembro, o funcionamento ocorrerá em escala de revezamento.

Assim posto, o Poder Legislativo Sul Paraibano voltará as atividades em 05 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, em 15 de Dezembro de 2025.


André Vieira de Souza Salgueiro.
Presidente

